

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112455330211329

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 20/03/2026

Hora: 16:44

Portaria nº 10/2026

EDEGAR ANDRE TIBOLA, Presidente de IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/03/2026, à servidora **SIMONE PANISSON CAVALLERI**, matrícula 998, cargo de Professor, nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.655,87 composto das seguintes vantagens: 40% referente a 8 avanços trienais, nos termos da Lei Municipal nº 5760 de 2005, art. 85, 25% relativo a adicional por tempo de serviço, nos termos da Lei Municipal nº 5760 de 2005, art. art. 92, §1º e Incorporação de 80% do valor da gratificação pelo exercício de funções do magistério em classe de alunos excepcionais, correspondente a 20% do salário do nível 1-A, do quadro de vencimentos do magistério municipal, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 2544 de 1992 e de acordo com o artigo 1º, inciso IV e artigo 2º da Lei Municipal nº 6705 de 2007 a ser custeada por IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA PRATA, 20/03/2026.

EDEGAR ANDRE TIBOLA

Presidente de IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.